



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 558/2017

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140 a 143 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 3576/2017;

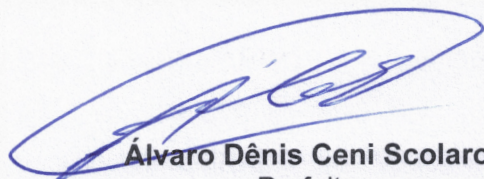
CONSIDERANDO ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais na Secretária de Educação, Cultura e Esporte, devido à grande demanda de serviços e observados os disposto legais e a disponibilidade financeira;


RESOLVE:

Art. 1º - Transformar em pecúnia a Licença Prêmio da servidora Zenaide Alves Hengen, matrícula funcional nº 663-3, referente ao quinquênio aquisitivo de 07 de agosto de 2006 a 06 de agosto de 2011, com pagamento em três (03) parcelas com início em agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE AGOSTO DE 2017.


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Édina Accorsi
Secretária de Educação, Cultura e Esportes